



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS DIANÓPOLIS

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DA LISTA DE ESPERA CLASSIFICADOS NO
PROCESSO SELETIVO DO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA - SISU - PARA OS
CURSOS DE GRADUAÇÃO DO *CAMPUS* DIANÓPOLIS DO IFTO – 2017/1

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS DIANÓPOLIS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº.167/2013/REITORIA/IFTO, de 12 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 16 de abril de 2013, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em cumprimento ao disposto no Edital da Secretaria de Educação Superior/MEC - SES/MEC nº. EDITAL Nº 5, DE 13 DE JANEIRO DE 2017 - PROCESSO SELETIVO - PRIMEIRA EDIÇÃO DE 2017 - SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA - SISU, considerando ainda o disposto na Portaria Normativa MEC nº 21, de 5 de novembro de 2012, torna público que a seleção de estudantes para provimento de vagas nos cursos de graduação oferecidos pelo *Campus* Dianópolis, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, para ingresso no **primeiro semestre** letivo do ano de 2017, utilizará o Sistema de Seleção Unificada – SISU. Pelo exposto, **convocamos** os candidatos constantes na relação do **ANEXO I e II**, deste edital, para **confirmação de interesse** em continuar participando da **lista de espera** e, de acordo com as chamadas, realizar matrícula nos cursos de graduação do *Campus* Dianópolis, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, para o **primeiro semestre** letivo do ano de 2017, em conformidade com o disposto a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este procedimento de **convocação de CANDIDATOS**, para **confirmação de interesse** em participar da lista de espera e, de acordo com as chamadas, realizar matrícula nos cursos de graduação do *Campus* Dianópolis/IFTO será regulamentado por este Edital, em observância às disposições do Edital SES/MEC nº. 5, DE 13 DE JANEIRO DE 2017 - Processo Seletivo - Segunda Edição de 2017 - Sistema de Seleção Unificada - SISU, e da Portaria Normativa MEC nº 21, de 5 de novembro de 2012.

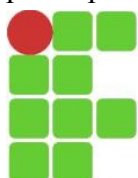
1.2. Conforme o item 7.1 do Edital SES/MEC nº. 5, DE 13 DE JANEIRO DE 2017, comunicamos que a lista de espera do Sisu, será utilizada prioritariamente pelas instituições participantes para preenchimento das vagas eventualmente **não ocupadas** na chamada regular do Sisu.

1.3. A seleção dos estudantes às vagas disponibilizadas por meio do Sisu de que trata este edital será efetuada exclusivamente com base nos resultados obtidos pelos estudantes no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) referente ao ano de 2016.

1.3. O procedimento regulamentado por este Edital será conduzido pela **Coordenação de Registros Escolares** do *Campus* Dianópolis/IFTO.

2. DA VALIDADE

2.1. O procedimento de convocação dos CANDIDATOS para confirmação de interesse em participar da lista de espera no Sistema de Seleção Unificada - SISU – 2017/1, e de acordo com as





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS DIANÓPOLIS

chamadas, realizar matrícula nos cursos nos cursos de graduação do *Campus* Dianópolis/IFTO, regulamentado por este Edital, terá validade somente para o **primeiro semestre letivo de 2017**.

3. DOS CURSOS E DAS VAGAS

3.1. Quadro de oferta de vagas para o curso:

CURSO	TURNO	VAGAS OFERTADAS	VAGAS DISPONÍVEIS PARA LISTA DE ESPERA
Computação (Licenciatura)	Noturno	20	18
Engenharia Agrônômica (Bacharelado)	Integral (mat/vesp)	20	18
TOTAL DE VAGAS DISPONÍVEIS			36

3.2. A relação com a classificação geral dos CANDIDATOS que declararam interesse em constar na lista de espera do Processo de Seleção do SISU - 2017/1 para os cursos de graduação do *Campus* Dianópolis/IFTO está disponível no **ANEXO I e II**, conforme curso e turno, e segundo as notas em ordem decrescente obtidas pelos CANDIDATOS no ENEM.

3.3. É de exclusiva responsabilidade do CANDIDATO constante na lista de espera do SISU a observância das convocações/chamadas e procedimentos para matrícula estabelecidos por este Edital.

3.4. A seleção do CANDIDATO assegura apenas a expectativa de direito à vaga para a qual se inscreveu, estando sua matrícula condicionada à comprovação, junto ao *Campus* Dianópolis/IFTO, do atendimento dos requisitos legais e regulamentares pertinentes.

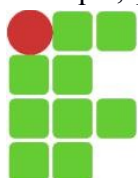
3.5. A **classificação no processo seletivo do Sisu** observará o disposto no art. 19 da Portaria Normativa MEC nº 21, de 2012, conforme estabelecido no item 3.3 do Edital SES/MEC nº. 5, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

3.6. A matrícula do CANDIDATO está condicionada à existência de vaga e ao atendimento de todos os requisitos legais e regulamentares.

4. CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DA LISTA DE ESPERA DO SISU

4.1. Os CANDIDATOS constantes na lista de espera do SISU, relacionados no **ANEXO I e II** deste Edital, estão **convocados**, conforme estabelecido no cronograma deste Edital (item 6), a confirmarem interesse em continuar participando da lista de espera e, de acordo com as chamadas, realizarem matrícula nos cursos de graduação do *Campus* Dianópolis/IFTO, conforme regulamentado por este Edital.

4.2. Para fins de esclarecimentos, informamos ao(s) CANDIDATO(S) relacionado(s) no **ANEXO I e II** que, para todos os efeitos, somente serão considerados como **confirmação de interesse em**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS DIANÓPOLIS

participar da lista de espera e, de acordo com as chamadas, realizarem matrículas nos cursos de graduação do *Campus* Dianópolis/IFTO, o seguinte procedimento, a saber:

a) O(s) CANDIDATO(S) relacionado(s) no **ANEXO I e II**, no prazo especificado no cronograma deste edital (item 6), **deverão(rá)** acessar o site: <http://dianopolis.ifto.edu.br/>, selecionar (clique) no **banner do SISU** disponível na página principal do referido site e, feito isso, preencher o formulário que será disponibilizado.

4.3. O CANDIDATO convocado por este Edital, conforme relação nominal constante no ANEXO I, que **não** efetuar o procedimento descrito no item anterior, dentro do prazo estabelecido no cronograma deste Edital (item 6), será eliminado automaticamente desta seleção.

4.3.1. O *Campus* Dianópolis do IFTO não se responsabilizará por solicitação de **confirmação de interesse em continuar participando da lista de espera**, descrito no item 4.3, não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.4. Após finalizado o período para confirmação de interesse, conforme estabelecido no cronograma deste Edital (item 6), e de acordo com fluxo descrito no item 4,2 'a', deste edital, o *Campus* Dianópolis/IFTO publicará chamadas para matrícula, convocando os CANDIDATOS que **confirmaram interesse em continuar participando da lista de espera**, observada a classificação pelas notas obtidas no ENEM, até o limite de vagas disponíveis para lista de espera, nos cursos de graduação do *Campus* Dianópolis, conforme consta no item 3.1 deste edital.

4.5. Os CANDIDATOS que forem convocados, após a confirmação em continuar participando da lista de espera e **não** comparecerem no *Campus* Dianópolis/IFTO para efetuar a matrícula no período fixado na chamada, conforme cronograma (item 6), ou que não apresentarem a totalidade dos documentos exigidos no ato da matrícula, serão eliminados automaticamente da seleção, sendo chamado o próximo candidato classificado, seguindo a ordem de classificação.

4.6. O CANDIDATO classificado no SISU 2017/1 e que venha a efetuar matrícula em um dos cursos de graduação do Campus Dianópolis/IFTO não poderá ter vínculo com outra Instituição de Ensino Superior Pública, de acordo com a Lei 12.089/2009, de 11 de novembro de 2009.

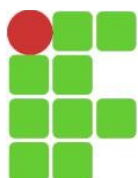
5. DAS MATRÍCULAS

5.1. Procedimentos gerais para matrícula:

5.1.1. Os candidatos convocados na lista nominal do **ANEXO I e II** deste Edital deverão efetuar suas matrículas no período e horários estabelecidos no cronograma (item 6) na Coordenação de Registros Escolares (CORES) do *Campus* Dianópolis/IFTO, acompanhados pelos pais ou responsável legal quando se tratar de candidato menor de 18 anos.

5.1.2. Será exigida a seguinte documentação para efetuar a matrícula:

- a) Histórico Escolar do Ensino Médio (original e cópia);
- b) Certificado ou Declaração de conclusão do Ensino Médio regular ou pelo ENEM (original e cópia) ou outro correspondente. Somente para os alunos concludentes do Ensino Médio no ano de





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS DIANÓPOLIS

2016 serão aceitas as declarações de conclusão, nas quais deverá constar que o certificado está em trâmite de registro. Para os alunos concludentes em anos anteriores, somente será aceita a matrícula mediante apresentação do Certificado de conclusão do Ensino Médio;

- c) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- d) Carteira de Identidade (original e cópia);
- e) Cadastro de Pessoa Física – CPF, (original e cópia);
- f) Título de Eleitor com comprovante de quitação eleitoral, da última eleição (original e cópia), caso seja maior de 18 anos;
- g) Documento de quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos (original e cópia);
- h) 02 (duas) fotografias 3x4 recentes;
- i) Comprovante de endereço residencial (original e cópia) no nome do candidato, seus pais ou responsável legal, ou, ainda, se residente em casa alugada ou cedida, com Declaração do proprietário informando que o candidato reside no endereço apresentado.

5.1.3. O candidato estrangeiro deverá apresentar passaporte atualizado e/ou documento de identidade de estrangeiro, permanente ou temporário, **atualizado**, bem como Histórico Escolar do Ensino Médio (original e cópia) e Certificado Escolar do Ensino Médio (original e cópia), traduzido para a língua portuguesa por tradutor oficial juramentado, com parecer de convalidação pelo órgão competente para este ato, sob pena de perder o direito à vaga.

5.1.4. O candidato aprovado, convocado por este Edital, que não efetuar a matrícula no período fixado ou que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos no ato da matrícula perderá o direito à vaga.

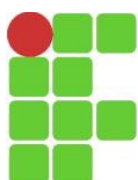
5.1.5. O candidato menor de idade, até a data final da matrícula, deverá ter sua matrícula efetuada por seu responsável legal.

5.1.6. Será permitida matrícula por procuração pública ou particular, com poderes específicos e com firma reconhecida em cartório.

5.1.7. Não será exigido o histórico escolar no caso de candidatos que apresentem certificação de conclusão do Ensino Médio pelo ENEM e outros meios de certificação que não possuam histórico.

5.1.8. A certidão de quitação eleitoral emitida pelo *site* do TSE poderá estar sujeita à validação, sob pena de cancelamento da vaga, caso seja inválida.

5.1.9. É vedada a matrícula do candidato em dois Cursos de Graduação simultâneos em instituições públicas de ensino superior no país, segundo Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009.





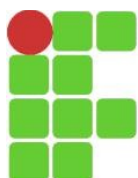
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS DIANÓPOLIS

6. DO CRONOGRAMA

SUB ITEM	ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO	LOCAL
1	Publicação do Edital de convocação geral dos CANDIDATOS constantes no ANEXO I e II, da lista de espera do SISU 2017/1	18 de fevereiro de 2017	http://seletivos.ifto.edu.br/ http://dianopolis.ifto.edu.br/
2	Impugnação do Edital	18 a 20 de fevereiro de 2017	cores.dianopolis@ifto.edu.br
3	Preenchimento de formulário para confirmação de interesse em participar da lista de espera e, de acordo com as chamadas, realizar matrícula.	20 de fevereiro a 23 de fevereiro de 2017	www.dianopolis.ifto.edu.br
4	Publicação da relação preliminar dos CANDIDATOS que confirmaram manifestação de interesse em participar da lista de espera e, de acordo com as chamadas, realizar matrícula.	23 fevereiro de 2017	http://seletivos.ifto.edu.br/ www.dianopolis.ifto.edu.br
5	Prazo para recurso contra o resultado da relação preliminar	24 de fevereiro de 2017 0h às 23h59	cores.dianopolis@ifto.edu.br
6	Publicação da relação definitiva de CANDIDATOS que manifestaram interesse	25 de fevereiro de 2017	http://seletivos.ifto.edu.br/
7	Primeira Chamada	27 de fevereiro de 2017	http://seletivos.ifto.edu.br/ www.dianopolis.ifto.edu.br
8	Matrículas de primeira chamada	02, 03 e 06 de março de 2017 8h às 12h e 14h às 18h	Coordenação de Registros Escolares - CORES - Campus Dianópolis/IFTO
9	Previsão de início das aulas	20 de fevereiro de 2017	Campus Dianópolis/IFTO

7. DOS RECURSOS

7.1. Caberá recurso à Coordenação de Registros Escolares contra a Relação Preliminar de CANDIDATOS que manifestaram interesse.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS DIANÓPOLIS

7.2. O recurso deverá ser elaborado no Formulário disponível no **ANEXO III**, assinado pelo candidato, digitalizado e enviado por meio do *e-mail*: cores.dianopolis@ifto.edu.br à Coordenação de Registros Escolares, nas datas e horários definidos no cronograma (item 6) deste edital.

7.3. Recursos interpostos fora das datas e horários previstos serão sumariamente indeferidos sem apreciação do mérito.

7.4. Não serão aceitos recursos protocolados presencialmente, via correspondência ou fax.

7.5. Serão indeferidos os recursos apresentados em formato diverso do Formulário constante no **ANEXO III** deste EDITAL, que não atenderem ao procedimento de protocolo descrito no item 7.2, bem como aqueles que não apresentarem fundamentação.

7.6. Não caberá recurso da decisão da Coordenação de Registros Escolares.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A Coordenação de Registros Escolares - CORES terá a responsabilidade de zelar pela lisura do procedimento estabelecido neste Edital, para tanto poderá utilizar-se de todos os meios admitidos em direito para sua garantia.

8.2. A Coordenação de Registros Escolares divulgará, sempre que necessário, avisos oficiais e normas complementares ao presente Edital.

8.3. É de inteira responsabilidade dos CANDIDATOS ficarem atentos a qualquer comunicação que, caso necessário, será divulgada no endereço eletrônico <http://seletivos.ifto.edu.br> e/ou <http://dianopolis.ifto.edu.br/>

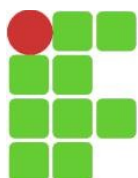
8.4. Estará automaticamente eliminado desta seleção o candidato que utilizar quaisquer meios ilícitos para matrícula.

8.5. Os candidatos que efetuarem suas matrículas estão cientes de que frequentarão suas aulas no Campus Dianópolis/IFTO e/ou outro local indicado pela Direção-geral do referido Campus, e, também, da possibilidade de serem oferecidas aulas, inclusive, aos sábados, períodos de férias e em outros turnos.

8.6. A efetivação da matrícula implica a aceitação, por parte do aluno, dos regulamentos existentes dos Cursos de Graduação do Campus Dianópolis/IFTO, bem como de outras normas institucionais e disciplinares.

8.7. O candidato regularmente aprovado e matriculado em um dos cursos de graduação ofertados pelo Campus Dianópolis poderá solicitar o aproveitamento de estudos, se for o caso, conforme o Calendário Escolar, devendo para isso atentar-se às normas estabelecidas no Capítulo VIII do Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Graduação Presenciais do IFTO, disponível em http://www.ifto.edu.br/portal/layout.php?pagina=page/doc_institucional.php.

8.8. Qualquer irregularidade (fraude, quebra de sigilo, dentre outras semelhantes) cometida por servidores (professores e técnico-administrativos) e alunos do IFTO, constatada antes, durante ou após o Processo Seletivo, será objeto de sindicância, inquérito administrativo e/ou policial, nos termos da legislação pertinente (normas do Regime Jurídico Único e demais normas





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS DIANÓPOLIS

complementares em vigor), estando o infrator sujeito às penalidades previstas na respectiva legislação.

8.9. A Coordenação de Registros Escolares poderá utilizar o e-mail e/ou número de celular cadastrado, para enviar aos candidatos informações relativas ao Processo Seletivo.

8.10. A Coordenação de Registros Escolares, não se responsabiliza pelo envio de informações a terceiros decorrentes de cadastramento indevido de endereço de e-mail e/ou celular pelo candidato.

8.11. Qualquer cidadão poderá impugnar fundamentadamente este edital por meio do formulário constante no Anexo IV deste edital.

8.12. O interessado deverá preencher corretamente todos os campos do formulário, digitalizá-lo e enviá-lo para o e-mail: cores.dianopolis@ifto.edu.br, dentro do prazo estabelecido neste edital, conforme Anexo IV deste certame.

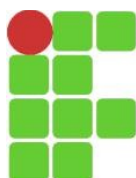
8.13. O impugnante deverá, necessariamente, indicar o item que será objeto de impugnação e sua fundamentação, que serão julgados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo

8.14. Casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Coordenação de Registros Escolares, ouvida Direção-geral do Campus Dianópolis/IFTO.

8.15. As aulas do semestre letivo 2017/1 ocorrerão de acordo com o calendário escolar aprovado pelo Conselho Superior do IFTO, cumprindo a carga horária estabelecida para os cursos, na legislação educacional vigente.

Jonas Reginaldo de Britto
Diretor-geral *pro tempore*

* Versão original assinada.



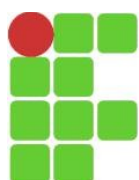


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS DIANÓPOLIS

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS OPTANTES PELA LISTA DE ESPERA - SISU - 2017/1

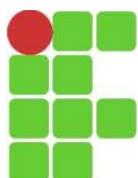
ENGENHARIA AGRONÔMICA (Bacharelado)			
AMPLA CONCORRÊNCIA			
Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1º	161036362143	WAGNER DOS SANTOS SOARES	635
2º	161021717475	NEFFTALY GOMES SOUSA	634.55
3º	161071958524	CLARA OLIVEIRA VITOR	633.8
4º	161038782355	ARLENNY CARNEIRO MACEDO	633.73
5º	161033694944	DARLEY ALVES DE SAMPAIO	628.63
6º	161018372383	JOSE ANTONIO DA SILVA NETO	627.3
7º	161046749339	MAIARA DA SILVA MACHADO	624.7
8º	161003400207	THIAGO SANTOS FERREIRA	608.8
9º	161012569083	KAMILA SOUSA SZERVINSKS	604.4
10º	161084701481	SAVIA CRISTINA VASCO PUGAS	603.73
11º	161040962185	RAIANE MORETE DE OLIVEIRA	601.7
12º	161031426372	JAKSON RIBEIRO CONCEICAO	601.02
13º	161018218529	WELDER VITOR RAMALHO SOARES	599.32
14º	161095067807	RICARDO SENA SILVA	594.7
15º	161023291396	ALICE DE MELO AVELINO	591.7
16º	161038263281	YURI SILVA BORGES	588.43
17º	161024942625	ROBERTO CARLOS CAMPOS DE SOUZA	578.4
18º	161039430665	MARIA EDUARDA DA SILVA DE ALMEIDA	577.55
19º	161087939294	FLAVIO DE SOUZA PINTO FILHO	576.65
20º	161076076348	JULYANA ROVANI	573.33
21º	161027287606	CARLA REGIANE DAS GRACAS ALVES	569.62
22º	161011910742	ADAO HENRIQUE RIBEIRO ARAUJO	564.45
23º	161005342761	NANI LOPES PEREIRA	563.07
24º	161045332996	LUCAS SILVA OLIVEIRA	562.82
25º	161022171698	DANIELA ALVES ARAUJO	561.77
26º	161003667219	ELIZARDO DA CRUZ SOARES	559.32
27º	161075310664	KATLEEN KAONY SILVA DORNELES	554.18





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS DIANÓPOLIS

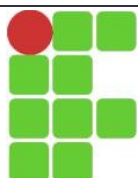
28°	161002740645	ANA CRISTINA DE ALMEIDA FERREIRA	553.17
29°	161021508874	BRUNA FERNANDA LIMA DA COSTA	551.1
30°	161053375358	LUDYMILLA CARNEIRO DA SILVA	550.98
31°	161036998532	KELSON PEREIRA DE ALCANTARA	544.88
32°	161041123803	JOAO PEDRO BATISTA ASSUNCAO	544.3
33°	161086834306	ALANI DE MOURA SANTOS	541.78
34°	161038909412	MISAEEL FERREIRA DOS SANTOS	540.92
35°	161024217408	CAIO CESAR SILVA RAMOS	538.28
36°	161052595105	IARINY RIBEIRO DE MENDONCA	530.7
37°	161066273244	RONY DUARTE FLORENTINO	530.62
38°	161020880407	CARLOS HENRIQUE LEAL COELHO	530.1
39°	161030747190	ALVARO DA SILVA MOTA	528.07
40°	161002980712	KALIANE BEATRIZ DE AGUIAR FRAZAO	527.72
41°	161089777254	ZIGOMAR PEREIRA ARAUJO	523.7
42°	161080749443	ALINE CARDOSO DOS REIS LOPES	523.2
43°	161026502211	SELENA GABRIEL SILVA	523.2
44°	161039769401	KELLY CARLOS DOS SANTOS	522.02
45°	161020346896	MATEUS MELO RIBEIRO	521.72
46°	161070087374	THAIS DE OLIVEIRA ARRUDA	521.63
47°	161058816182	MAISA CASTRO SOARES	521.4
48°	161019229418	MIKEL KEVEM MARTINS RODRIGUES	518.67
49°	161000768069	FERNANDHA DA SILVA SOUZA	517.25
50°	161006486690	WESLLEY BOTURA COSTA	515
51°	161001247162	GUSTAVO MACEDO DE OLIVEIRA	514.65
52°	161072864572	ERIC CARDOSO XAVIER	513.95
53°	161021176482	ANA CLARA GODOY SANTOS	511.77
54°	161072780067	IDALGO PEREIRA DA SILVA	511.5
55°	161029257334	MARCUS VENICIUS SILVA DOS SANTOS	511.18
56°	161069212868	INGRID DA SILVA ALMEIDA	510.22
57°	161026956623	DORELENE BEZERRA DOS SANTOS	508.5
58°	161029311479	RAYNARA DO BONFIM LOPES DA CONCEICAO ALVES	506.93
59°	161021006531	DANIELE LUCIANO MAGALHAES	506.08





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS DIANÓPOLIS

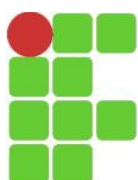
60°	161019408566	ANTONIO FRANCO DA MOTA NETO	505.75
61°	161018236612	ANNA RAQUEL GOMES CARVALHO	504.92
62°	161002601573	JACKELINE RAMOS PEREIRA	503.42
63°	161030166466	SUIANE PEREIRA DE SOUZA	499.82
64°	161062801063	LOIANY KALINE RIBEIRO DOS SANTOS	499.82
65°	161070060397	ANGELINA DA SILVA PEREIRA	495.67
66°	161090267006	BRUNO URCINO OLIVEIRA	494.2
67°	161085606242	WILLIAM TEIXEIRA DOS SANTOS	491.07
68°	161027780634	ELTON RODRIGO LAPORTI	486.55
69°	161043563469	SAMARA MENDES VALADARES	485.9
70°	161002936946	RAFAELA ALMEIDA FERRAZ	485.77
71°	161037741352	MATEUS DIAS PAIVA	483.05
72°	161069966661	HIAGO CURCINO DOS SANTOS	481.65
73°	161018490110	CRISLANE RIBEIRO SUBRINHO	481.53
74°	161017409624	NATALIA MEDEIROS MEIRELES	479.47
75°	161081945628	JOAO GABRIEL FERREIRA RAMOS	477.62
76°	161051817377	SAMARA PRISSILA PEIXOTO LIRA	475.15
77°	161057442030	RITA DE KASSIA CEZARIO DOS SANTOS	475.03
78°	161040183519	SILAS MOCELIN	472.97
79°	161021281837	WALISSON DE MELO FERREIRA	469.67
80°	161050228378	MARKTONIO LAGO SILVA	466.45
81°	161093336501	CRISTINA DE SOUSA RODRIGUES	465.58
82°	161041611971	ERICA PEREIRA DE SOUZA	463.05
83°	161013180468	RAFAEL CALDEIRA DO NASCIMENTO	461.18
84°	161059599100	LAYZA MICHELLE CEDRO MENDONCA	460.38
85°	161028581841	CAMILA SOUSA OLIVEIRA	458.68
86°	161048212930	THIAGO BISPO DA SILVA	457.55
87°	161045244100	NHADIA MACARIO CARDOSO	455.83
88°	161035238344	CRISTIANNE PEREIRA LIMA	453.52
89°	161037690997	BRUNA CARDOSO DE ALMEIDA	452.5
90°	161068730001	MAYCON DA SILVA MAGALHAES	449.62
91°	161063511240	AMIZIELLE BARBOSA DOS SANTOS	449.42
92°	161030253496	THIAGO RODRIGUES DE CARVALHO	448.62





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS DIANÓPOLIS

93°	161041198334	ELIJUNIO SANTOS ROCHA	444.88
94°	161056332000	DEBORA FERREIRA GALVAO	444.77
95°	161039562723	RANDERSON ALVES DE ALMEIDA	443.27
96°	161028725943	THALLISON YOUNGA PERES DA SILVA	442.87
97°	161062015961	JOYCE FERNANDES DE OLIVEIRA	442.72
98°	161026475889	PHAMELLA LUSTOSA RIBEIRO	441.3
99°	161049935729	KENNEDY CARVALHO CARDOSO	437.6
100°	161018210468	THAINARA CRISTHIANE BARBOSA MUHL	436.43
101°	161092875939	ALINE ALVES DE OLIVEIRA	436
102°	161080011422	ELIETE DE SOUZA SANTOS	426.73
103°	161069487635	HASSAN SAID IBRAHIM SOUZA	416.38
104°	161023062458	LUCAS SOARES GOMES	407.57
105°	161067521757	FRANCISCO DE SOUSA CHRISOSTOMO JUNIOR	405.03
106°	161051055861	TADYLA SHAYANY DA SILVA SOARES	396.97
107°	161018209437	ROBSON BATISTA DE MORAIS MOURA	391.23
108°	161028282499	RAYNER MELO SANTOS DIAS	378.25
109°	161072181811	CARINA DIAS MACEDO	369.08



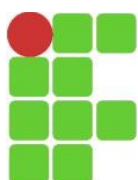


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS DIANÓPOLIS

ANEXO II

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS - SISU - 2017/1

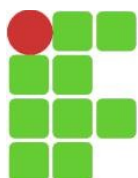
COMPUTAÇÃO (Licenciatura)			
AMPLA CONCORRÊNCIA			
Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1º	161003842341	WANDERSON JEAN CONCEICAO SILVA	589.17
2º	161002235356	THAMIRES AIRES CIRQUEIRA	578
3º	161081272676	LEANDRO APARECIDO RAMOS	575.92
4º	161074603838	LUCAS ANDRE VILHENA MORAIS	570.28
5º	161049189632	GERALDO DE SOUZA DIAS JUNIOR	569.82
6º	161046068045	APARECIDA DE CASSIA RODRIGUES OLIVEIRA	566.9
7º	161047107941	MATHEUS FELIX ARAUJO GODINHO	561.33
8º	161011213089	JULIANO SILVA NEVES	554.87
9º	161023361926	BARBARA DA SILVA GOMES	553.52
10º	161020022976	THIAGO MENDONCA FREITAS	552.13
11º	161003049251	ARYANNE ARANHA MOREIRA	546.33
12º	161093494920	WANDERSON DE CARVALHO SILVA	545.62
13º	161024202806	MARCOS VICTOR DA SILVA WANDERLEY	545.1
14º	161029585619	ADRIA LUZIA FARIAS DA SILVA	541.57
15º	161000613463	MATHEUS VIEIRA DE SOUSA	540.35
16º	161049913320	KAROLINE FERREIRA COSTA	539.87
17º	161039149208	THALISON ARISTIDES HOLANDA DOS SANTOS	537.7
18º	161021410097	LARA BELEM CARDOSO	535.73
19º	161044474641	LARISSA ALEXANDRA DA MATA	532.08
20º	161005530449	JOAO CARLOS CAVALCANTE MENESES DE OLIVEIRA	530.77
21º	161056752207	JOAO MARCOS MARQUES DO NASCIMENTO DE LIRA	530.12
22º	161015390339	CINTIA CANTANHEDE RODRIGUES	526.63
23º	161077756559	MARIA DAS DORES DA SILVA OLIVEIRA	525.23
24º	161008941569	MICAEL ALVES DA SILVA	524.75





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS DIANÓPOLIS

25º	161032848988	JESSICA E SILVA PONTES	523.83
26º	161029334448	BRUNA FERNANDES PINHEIRO	523.28
27º	161008117319	RODRIGO DOS SANTOS DIAS	519.53
28º	161010232494	WIDNEY GUSTAVO BARBOSA DE SOUZA	516.35
29º	161066284050	MATEUS DE SOUZA NEVES	516.23
30º	161047016779	EDUARDA SAYURE MENDES HONDA	513.85
31º	161038968194	JOSE MIGUEL PEREIRA RIBEIRO	512.13
32º	161014010789	DAYANA DA SILVA COSTA	509.87
33º	161090456872	ANDRESSA CAETANO DE SOUSA	505.8
34º	161044179893	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS	504.45
35º	161092186063	ALISSON CABRAL SILVA	503.18
36º	161056592694	GABRIEL MENDES BEZERRA	494.73
37º	161093969517	VANESSA SOUSA REIS	494.25
38º	161037856945	ITALO JUNIO PAIVA OLIVEIRA	486.42
39º	161019468065	MAYKON DOUGLAS DE SOUZA NOGUEIRA	484.7
40º	161026170001	GUILHERME DO SACRAMENTO	478.03
41º	161003933470	DEBORA RODRIGUES DE OLIVEIRA	476.73
42º	161064192339	JONATHAN RODRIGUES SOARES	467.5
43º	161014837686	HELANNE GOMES DA CRUZ	462.97
44º	161059451278	DIOGO MATOS DE ARAUJO	453.9
45º	161081315319	RENAN AGUIAR RODRIGUES	453.8
46º	161041604620	FLAVIA SILVA PINTO	444.4
47º	161052538451	LILIAN KRAWECKY MARTINS	442.42
48º	161072610678	DANIELA GUEDES DA SILVA SANTOS	441
49º	161055515514	DANILO CARVALHO MENDES	436.12
50º	161065085342	WILLIANE CECILIANO DE CARVALHO	436
51º	161046687901	WELLIGTON RODRIGUES BISPO	435.75
52º	161033878984	JOAO VICTOR MARQUES DA SILVA CRUZ	423.02
53º	161061056313	LUIS HENRIQUE NUNES PEREIRA	421.88
54º	161026914218	MURIELLE CECILIANO DE CARVALHO	420.88
55º	161021382015	JACO SANTANA MOTA	369.68





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS DIANÓPOLIS**

**ANEXO III
FORMULÁRIO PARA RECURSOS**

Candidato:
Documento de Identidade/Órgão Expedidor:
Número de Inscrição:
Curso que concorre à vaga:
Motivo do recurso:
Fundamentação e argumentação lógica:
Data: ____/____/____.

Assinatura do candidato

